

Decreto nº 00222022

Em, 13 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00629/2022, de 13 de Junho de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00619/2021, de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1005 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>391</u>	3.1.90.1399	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as aplicações	145.000,00
			Total na Classificação	145.000,00
			Total de Suplementações:	145.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<u>30</u>	3.3.90.3900	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total na Classificação	100.000,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1008 1016 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

<u>67</u>	4.4.90.5100	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
			Total na Classificação	45.000,00
			Total de Anulações:	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2022

Município de Igaracy em, 13 de Junho de 2022.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito